

INDICAÇÃO Nº 368/17

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Departamento Municipal de Trânsito a remoção do obstáculo existente na Avenida das Rosas, altura da Escola Municipal Teruyo Kikuta, para mais próximo ao portão de entrada e saída dos estudantes.

Ocorre que depois de ocorrida a reforma na Escola, houve a transferência do portão, que não fica imediatamente próximo ao obstáculo existente na via, o que permite emprego de velocidade em excesso pelos veículos, colocando em risco a segurança dos estudantes.

Plenário Vereador José Ikeda,

05 de junho de 2017.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador